Resolução nº : 277/2004
Protocolo nº : 186233/03
Origem : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Interessado : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE MANDAGUARI e a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA – SECR, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA